



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E MEIO AMBIENTE.

Nº do processo: 4760/2023

Projeto de Lei Ordinária nº: 67/2023

Autoria: Therezinha Vergna Vieira

EMENTA: INSTITUI A SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA OS MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER FAVORÁVEL.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 67/2023 de iniciativa da Vereadora Therezinha Vergna Vieira, tendo por objeto instituir a semana da conscientização contra os maus-tratos aos animais, com a justificativa, em síntese, de promover a conscientização da população sobre a importância da proteção e do respeito aos animais.

A ilustre Procuradoria manifestou-se às fls. 13/15 proferindo parecer favorável ao seu prosseguimento, tendo em vista não possuir impedimentos jurídicos e atender ao estabelecido na Lei Complementar nº 95/1998 quanto à técnica legislativa.

Emitido Parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ), manifestou-se pela constitucionalidade do projeto de Lei Ordinária nº 67/2023.

II. DOS FUNDAMENTOS

Primeiramente, é importante registrar que esta Comissão não possui competência para analisar aspectos Constitucionais ou legais, devendo apenas analisar questões estritamente sociais, conforme preceitua o Regimento Interno.

Desta forma, compete a esta Comissão emitir parecer sobre a matéria veiculada nos termos do art. 62, III do Regimento Interno deste Palácio Legislativo que segue:

Art. 62. Compete:

[...]

III – à Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde, Assistência Social, Segurança, Obras e Meio Ambiente:





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

- a) exarar parecer sobre matéria atinente à educação em geral, desenvolvimento do turismo, cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, artístico e científico, diversões e espetáculos públicos, datas comemorativas, homenagens cívicas e denominações de logradouros públicos, práticas esportivas e de lazer;
- b) exarar parecer sobre matéria atinente à saúde e assistência social em geral, higiene e profilaxia sanitária, assistência sanitária, alimentação e nutrição;
- c) exarar parecer sobre matéria atinente à cidadania, à segurança pública, aos direitos do consumidor;
- d) exarar parecer sobre matéria atinente aos planos de desenvolvimento urbano, controle do uso do solo urbano, sistema viário, trânsito, parcelamento do solo, edificações, realização de obras públicas e política habitacional do Município;
- e) exarar parecer sobre matéria relacionada à política e sistema municipal do meio ambiente, ao saneamento básico, à proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais e ao desenvolvimento sustentável.

Conforme justificativa apresentada no presente PLO, ter uma semana para conscientizar a população dos maus-tratos aos animais, é de extrema importância para que haja a proteção e respeito aos animais.

Assim, além de prevê que a semana da conscientização contra os maus-tratos aos animais deva ocorrer na semana que engloba o dia 04 de outubro, que também é comemorado o Dia Mundial dos Animais, o projeto de lei, nos artigos 3º e 4º, prevê a realização de atividades de conscientização e educação para sensibilizar a população sobre os maus-tratos aos animais e incentivar a adoção de práticas de cuidado responsável.

Vale ressaltar que o Município de Linhares¹ também realiza campanha contra a crueldade de animais no mês de abril, o mês que é comemorado também em âmbito nacional, conhecido como "Abril Laranja", criado pela ASPCA (Sociedade Americana para Prevenção da Crueldade contra Animais). Além disso, também existe a Lei Municipal nº 3.760, de 12 de julho de 2018, instituindo no calendário "Dezembro Verde", mês da reflexão sobre o abandono de animais.

Portanto, caso aprovado o presente projeto de lei, será mais uma forma de educar e conscientizar os cidadãos linharenses contra os maus-tratos aos animais.

III. CONCLUSÃO

Pelo exposto, ante a análise e apreciação do projeto em tela, após os Pareceres da Procuradoria e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ), a Comissão de Educação,

¹ <https://www.capixabanews.com/prefeitura-de-linhares-se-une-a-campanha-contra-a-crueldade-de-animais-noticias-de-linhares/>





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Cultura, Turismo, Esporte, Saúde, Assistência Social, Segurança, Obras e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Linhares é de **PARECER FAVORÁVEL** ao prosseguimento do Projeto de Lei Ordinária nº. 67/2023, de autoria da Vereadora Therezinha Vergna Vieira, nos termos em que fora proposto.

É o PARECER desta Comissão.

Sala dos Vereadores, 30 de agosto de 2023.

PROFESSOR ANTÔNIO CESAR

Presidente

RONINHO PASSOS

Relator

JOHNATAN MARAVILHA

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003200360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 30/08/2023 11:45

Checksum: **FAF7A91AF9DBDBE5F86EBA5E1EF8F761A509C536E68306AD58166683A536B5A6**

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 30/08/2023 13:07

Checksum: **915EA55354C3B430DC1B0AE6A2B95A7405916F5EB29B8DA92AED8B1B88987421**

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 01/09/2023 15:27

Checksum: **5B13ED32A3435EC149FD215D6B022FC5E7143013421079A05474CDD476675FA0**

